



Ofício n.º 098/2013

São Jorge D'Oeste, 18 de abril de 2013.

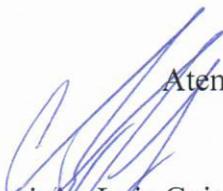
À Sua Excelência o Senhor
OSMAR MARMITT
Presidente da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste
São Jorge D'Oeste – PR

Ref.: encaminha o Projeto de Lei nº 13/2013

Senhor Presidente,
Senhores vereadores.

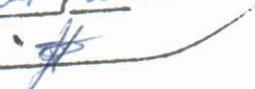
- 1 Encaminhamos para análise e aprovação os **Projetos de Lei nº 13/2013**.
- 2 Pedimos que o mesmo seja apreciado em **regime de urgência**, convocando-se sessões extraordinárias, para sua votação, se for o caso.
- 3 Contando com a especial atenção de Vossa Excelência, antecipadamente agradecemos, renovando os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Lorimar Luís Gaio
Prefeito

Declaro que recebi

Data 18/04/2013

Ass. 

**Câmara Municipal de
São Jorge D'Oeste -Pr.
CNPJ 02.232.834/0001-58
Fone (46) 3534-1072**

*APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 2ª VOTAÇÃO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 06-05-2013*




MUNICÍPIO DE
Estado do Paraná

SÃO JORGE D'OESTE

www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.380/0001-03



Projeto de Lei nº 013/2013

Ratifica as Alterações do Protocolo de Intenções e Estatuto do Consorcio Público dos Municípios do Procaxias – COMPRO e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, Lorimar Luis Gaio, Prefeito de São Jorge D'Oeste - PR, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Ficam Ratificadas a 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Alterações do Protocolo de Intenções, convertendo-se em Contrato de Consorcio Público e Estatuto as deliberações em Assembléias Gerais datada de 17 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as seguintes alterações abaixo:

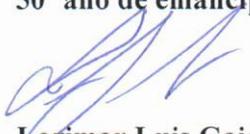
I – Amplia-se o numero de vagas do Cargo de Motorista de 03 (três) para 10 (dez) nos termos da Legislação Vigente ;

II – Amplia-se o numero de vagas do Cargo de Operador de 03 (três) para 10 (dez) nos termos da Legislação Vigente ;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente e/ou créditos adicionais suplementares conforme percentuais autorizados para o Exercício de 2013.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**Gabinete do Executivo Municipal de Jorge D'Oeste - PR,
aos dezoito dias mês de abril do ano de dois mil e treze,
50º ano de emancipação.**


**Lorimar Luis Gaio
Prefeito**

Declaro que recebi

Data 18/04/2013

Ass. _____

**Câmara Municipal de
São Jorge D'Oeste -Pr.
CNPJ 02.232.834/0001-58
Fone (46) 3534-1072**



JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 013/2013

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresentamos-lhes o presente Projeto de Lei, o qual tem por objetivo Autorizar a contratação de mais funcionários para CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS.

O aumento na quantidade é necessário para uma melhoria nos serviços prestados em nosso município.

Assim sendo, pedimos o empenho dos Vereadores para a aprovação do referido Projeto de Lei, o mais breve possível.

São Jorge D'Oeste, 18 de abril de 2013

Atenciosamente,

Lorimar Luis Gaio
Prefeito